



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 225/2025

Piumhi, 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Comunica nova data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício/2023, Processo nº 1167880.

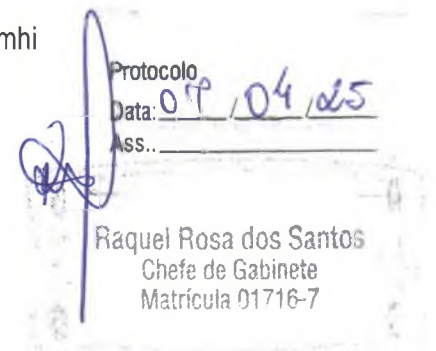
Excelentíssimo senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, através de seu Presidente José Wellington da Silva, comunica a Vossa Excelência que o julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício de 2023, processo nº 1167880, ocorrerá no dia **06/05/2025 (terça-feira) às 20h30**, em Sessão Extraordinária designada especificamente para esse fim, conforme Portaria nº 033, de 7 de abril de 2025, que altera o art. 2º da Portaria nº 029, de 6 de março de 2025 que "Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2023 e dá outras providências", cópia em anexo.

Atenciosamente,


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 033, DE 7 ABRIL DE 2025

Altera o art. 2º da Portaria nº 029, de 6 de março de 2025 que “Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 029, de 6 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal - Exercício/2023, Processo nº 1167880, para o dia 06/05/2025 (terça-feira), às 20h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 07/04/2025

Data de publicação: 07/04/2025

